

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000027-14.2024.8.24.0065/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, me dirigi ao local indicado e, após as formalidades legais, procedi à penhora e a avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **A seguir, depositei o(s) referido(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de GENIR LUIZ PARIZOTTO e o intimei da penhora e avaliação, bem como do prazo para impugnação a estes**, o(a) qual passará a se responsabilizar pela guarda e conservação das coisas, não abrindo mão delas sem ordem expressa da autoridade judiciária responsável e sob as penalidades da lei.

ROL DE BENS:

- Parte do lote rural nº 06 (seis), com a área de 228.171,00 m² (duzentos e vinte e oito mil e setenta e um metros quadrados), com acessões, situado na Linha Taquarussú, município de Guarujá do Sul/SC, confrontações conforme matrícula 7.121 anexa, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) o hectare, *perfazendo um total de R\$ 3.422.565,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)*; com uma casa de alvenaria de 100 m² aproximadamente, coberta com telhas de barro, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), *sendo que a presente avaliação perfez um total geral de R\$ 3.542.565,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)*.

Lavrei o respectivo Auto

OBSERVAÇÃO: *Se encontram ainda edificados cinco construções que serviam para a engorda de suínos, mas foram interditados pela Vigilância Sanitária há vários anos e se encontram totalmente deteriorados e sem valor comercial. Dou Fé.*

Condução: 01

Resumo dos atos diligências: 17/10/2024, às 16:00 horas - Linha Taquarussú - Guarujá do Sul/SC

Ildo Inácio Junges

Oficial de Justiça

Mat. 2145

